



PAUTA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 15h.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 059/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 38ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 11ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.373.006,96 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seis reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 060/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.685,25 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 174/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Ângelo Renato Bizinelli Junior, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o montante arrecadado nos últimos anos e o destino dado aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. JUSTIFICATIVA:- O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), são recursos públicos oriundos de repasses orçamentários, de doações voluntárias ou de parte do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, que permite a sociedade apoiar crianças, adolescentes e idosos para implementar a viabilização de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos seus direitos. Algumas entidades nos questionaram sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos oriundos dos referidos fundos, motivo pelo qual solicitamos estas informações, para que possamos contribuir para dar maior transparência às entidades interessadas e a população sobre a finalidade destes fundos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 175/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há estudos com o objetivo de viabilizar a pavimentação asfáltica da Avenida Brasil, entre a Avenida Independência e a Rua 7 de Setembro, no Loteamento Dom Pedro. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores e usuários do transporte coletivo, que nos relataram a necessidade de pavimentação asfáltica no referido trecho da Avenida Brasil, pois além de rota do transporte coletivo é a principal avenida de acesso ao Loteamento Dom Pedro.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 176/2020**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado quais medidas estão sendo tomadas para completa aplicação da Lei Municipal nº 871/2020, bem como, se já foi celebrado convênio com o Governo do Estado do Paraná, conforme autorizado pelo Art. 9º da Lei. JUSTIFICATIVA:- A referida Lei, que autoriza o Poder Executivo a proceder a remoção de veículos, motorizados ou não, abandonados em vias e logradouros públicos, tem por objetivo, segundo justificativas encaminhadas junto ao Projeto que a originou, evitar a poluição visual e ambiental, assim como a multiplicação de focos de disseminação de doenças que colocam em risco a saúde da população e oneram o Poder Público, tanto na prevenção quanto no combate, e em observância aos princípios que regem a Administração Pública em âmbito nacional, a normatização da questão como forma de minimizar os impactos causados pelo descarte inadequado de veículos. O art. 9º da referida Lei autoriza o Poder Executivo a celebrar



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

convênio com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para implementação dos termos da Lei, bem como, em seu Art. 10º, que a Lei poderá ser regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo. Fomos procurados por munícipes que nos questionaram sobre a referida Lei, uma vez que ainda não visualizaram sua efetiva aplicação, ademais, não possuímos informações sobre o convênio a ser firmado com o Governo do Estado, ou sobre atos regulamentadores, motivos pelos quais, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 4. **Indicação nº 137/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de melhorias no “Passador de Gado” localizado entre as Comunidades de Ouro Verde e Santa Rita. JUSTIFICATIVA:- Passadores de Gado tem por finalidade auxiliar na travessia dos animais sem utilizar as estradas, evitando transtornos e interrupções no tráfego de veículos. O referido passador encontra-se bastante danificado, prejudicando, gerando transtornos e riscos para quem trafega pelo local, necessitando de reparos em caráter de urgência para garantir segurança a todos.

ITEM 5. **Indicação nº 138/2020**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a revisão da iluminação pública e poda de árvores nas Ruas Ângelo Darolt, Presidente Médici e Oswaldo Aranha, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores que residem nas referidas vias, que nos relataram problemas existentes com a iluminação pública. Informaram que além da falta de manutenção e lâmpadas queimadas, em alguns locais os galhos das árvores estão obstruindo a iluminação, necessitando de poda para que a via seja devidamente iluminada. A falta de iluminação pública implica na segurança de todos que transitam pela região no período noturno, bem como a todos que residem na região, motivos pelos quais indicamos a realização de melhorias.

ITEM 6. **Indicação nº 139/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Sergipe, no trecho entre as Ruas Bahia e Londrina, no Bairro São Cristóvão. JUSTIFICATIVA:- Devido a ação do tempo e ao tráfego diário de veículos, a pavimentação do referido trecho encontra-se com buracos e imperfeições, gerando risco de acidentes com veículos e pedestres. Atendendo a reivindicação de munícipes que residem na região, indicamos a realização de recape asfáltico, que irá garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança a todos.

ITEM 7. **Indicação nº 140/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Getúlio Vargas, no trecho entre as Avenidas Brasília e Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que reivindicam a realização de recape asfáltico na referida via, pois a pavimentação existente encontra-se em péssimas condições de conservação. A viabilização de pavimentação asfáltica levará maior comodidade e segurança à motoristas e pedestres, bem como irá



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

prevenir acidentes e estragos nos veículos que transitam diariamente pelo trecho, motivos pelos quais indicamos a realização desta melhoria.

ITEM 8. **Indicação nº 000/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de melhorias no Ponto de Ônibus localizado na Rua Amazonas, esquina com a Rua Edgar Da'rolt, no Parque Alvorada. JUSTIFICATIVA:- Em visita ao local constatamos o precário estado de conservação do referido ponto, que está localizado junto a um terreno baldio e a vegetação daninha tem tomado conta do espaço. Solicitamos as devidas melhorias e manutenções para garantir que os munícipes que aguardam o transporte neste ponto possuam maior comodidade e segurança. Salientamos ainda que este ponto será muito utilizado por estudantes quando retornarem as aulas.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de outubro de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário